

## PORTARIA Nº 132/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o início da Gestão 2024/2026 e a necessidade de treinamento com a Secretaria de Processos Éticos, para colaboradores das CIPES;

**CONSIDERANDO** as deliberações da diretoria, baixam as seguintes determinações:


**Art. 1º** Convocar a colaboradora **Cleide Straub da Silva Bicalho**, para o treinamento sobre Processos Éticos, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024:

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de auxílio representação para a colaboradora acima mencionada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária